



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 016/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 396 de 20 de Dezembro de 2011 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações :

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – GABINETE DO DIRETOR

20.122.08002-022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE EXPEDIENTE

000800 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 3.500,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.128.10002-034 – CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROF. E FUNCIONÁRIOS

001270 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

TOTAL **8.500,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000200 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

04.122.02002-004 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000260 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

04.122.02002-009 – MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

000370 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

04.122.02002-010 – ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000420 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 04 de 07 de 2012
edição 773



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.365.10002-043 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA E JOSÉ A. ANDRADE)

001570 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 1 - 103 - Subvenções Sociais 5.000,00

TOTAL **8.500,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 03 de Julho de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal